



**PORTARIA Nº 573/2024
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A
COMISSÃO DE ANÁLISE DE CASOS DE
VULNERABILIDADE SOCIAL - DECRETO Nº
139/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, membros para compor a comissão que analisará casos específicos de vulnerabilidade social na inscrição para ingresso nos Centros Municipais de Educação Infantil da rede pública municipal de ensino, com amparo nos dispositivos do Decreto nº 139 de 16 de agosto de 2024, do Município de João Monlevade, com os seguintes membros:

Secretaria Municipal de Educação:

Carla Maria de Abreu;
Valter Jasonil Rodrigues;
Vanise Pena Guimarães.

Conselho Municipal de Educação:

Raquel Franco Diniz.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 453 de 15 de agosto de 2024.

João Monlevade, em 13 de Novembro de 2024.

Fabricio Pinto de Melo Lopes

Prefeito Municipal Interino

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo terceiro dia do mês de Novembro de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo

Assessor de Governo